



ENOR
NOR

ATA

ATO PÚBLICO DO CONCURSO PARA A “CEDÊNCIA DE UTILIZAÇÃO DO BAR DO MUSEU MUNICIPAL DE SANTA CRUZ” -----

---No dia dezoito do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, às dez horas, no Salão Nobre da Câmara Municipal, reuniu-se o júri do concurso acima indicado, nomeado por Deliberação nº 4005/2018 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do dia oito de junho do ano de dois mil e dezoito, constituído pelos seguintes elementos: -----

---Presidente: Frederico Pereira--Técnico Superior; -----

---Vogais: Elisabete Nóia – Vice-Presidente da Câmara Municipal e Edite Nóia – Assistente Técnica, em substituição de Fernanda Medina que se encontra ausente ao serviço para “realização de consultas e tratamento ambulatório”; -----

---O ato público iniciou-se pelas dez horas, com a identificação do procedimento, com menção do Edital publicado no sítio eletrónico da autarquia e afixado nos locais públicos de estilo, datado dia dois de julho de dois mil e dezoito. -----

---O Presidente do Júri apresentou dois subscritos, tendo sido verificado que os invólucros exteriores estavam devidamente fechados e que continham a indicação “PROPOSTA” e do procedimento em questão. -----

---Deu-se início à abertura das mesmas, entregues pelos concorrentes “Maria José Cabral de Sousa” e “Dora Cristina Martins dos Santos”. -----

--- Por os concorrentes terem sido as únicas pessoas presentes no ato público, o Júri considerou desnecessários dois procedimentos normais no presente ato, nomeadamente: o pedido de credenciais de representação dos concorrentes e a possibilidade de eventuais interessados que não constassem como concorrentes pudessem apresentar reclamação desse fato. -----

--- Relativamente ao prazo disponível para a análise das propostas, este procedimento foi dispensado pelos concorrentes. -----



--- Não havendo qualquer reclamação quanto à lista de concorrentes e nada mais havendo a fazer, o Presidente do Júri deu por encerrado o ato público pelas dez horas e quinze minutos, do qual se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada irá ser assinada por todos os membros do júri, tendo previamente todos os elementos do júri rubricado todas as páginas da proposta presente a concurso. -----

ASSINATURAS

- O Presidente



- A Vogal



- A Vogal


